



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

ATA Nº 12/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, às quatorze horas, na sede administrativa da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação do Relatório dos meses de maio e junho de 2026; 2. Emissão de regularidade das contribuições e repasses (Aporte, patronal e Servidor) dos meses de maio e junho. 3. Análise da inadimplência parcial dos repasses do mês de maio de 2026 por parte do Ente.** Dando início à ordem do dia, em seu item 1, a Diretora Executiva apresentou as receitas previdenciárias para o mês de maio/2026 que foi de R\$ 909.049,888 e as despesas previdenciárias que foram de R\$ 807.566,85 para o mesmo período. Para o mês de junho/2026, as receitas previdenciárias foram de R\$ 722.411,19 e as despesas previdenciárias foram de R\$ 781.264,69. Quanto as receitas administrativas, houve repasse de R\$ 20.000,0 nos meses de maio e junho, e as despesas fecharam em R\$ 23.896,92 em maio e R\$ 21.633,67 em junho. Na sequência, a Diretora Executiva apresentou extratos bancários dos meses de maio e junho de 2026 das contas 12068-5 (conta de recebimento de recursos previdenciários) e 20.354-8 (conta de recebimento de Aporte financeiro), ambas junto à Instituição Financeira Banco do Brasil para análise e parecer técnico do Conselho quanto aos repasses. A Diretora Lembra aos membros do conselho que uma das obrigações é a fiscalização e verificação dos repasses, analisando se estão sendo repassados ao RPPS nos valores e datas conforme corretos. Após a verificação, há a necessidade de emitir um Parecer de Regularidade tanto para o Plano de Amortização quanto para os Repasses Previdenciários para o Ente Municipal e Legislativo. Após análise do Item 2 e Item 3, os membros do conselho fiscal constataram que no mês de maio de 2026 o Ente Municipal não realizou 100% dos repasses devidos da Contribuição Previdenciária Patronal, encontrando-se em aberto o valor de R\$ 135.384,87. Diante disso, os membros do conselho APROVARAM os repasses e os extratos referentes ao mês de junho de 2026. No entanto, REPROVARAM a regularidade dos repasses do mês de maio de 2026, determinando a emissão de um parecer técnico específico sobre a inadimplência para ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para que este tome as providências necessárias. Por fim, a Diretora Executiva Graciele Gehring solicitou o engajamento de todos os membros do Conselho na fiscalização contínua e na participação ativa das rotinas institucionais. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

Valdeci Leal de França
RG: 6.416.353-1
CPF: **024.665.769-37**

Nelson Cordeiro dos Santos
RG: 90499785
CPF: 060.535.889-38

Karina Helena de Carvalho
RG: 12.350.964-1
CPF: 078.724.939-42

Graciele Gehring
RG: 8.539.050-3
CPF: 056.581.919-47

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original
arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.